

MARINHA DO BRASIL

CAPITANIA DOS PORTOS DO RIO GRANDE DO SUL

Apêndice VII

INSTRUMENTO DE MEDIÇÃO DE RESULTADO (IMR)  
(Avaliação da qualidade dos serviços)

Indicador	
Nº 01 Cumprimento de Hora-Aula Programada	
Item	Descrição
Finalidade	Garantir que os Instrutores e/ou coordenadores cumpram, rigorosamente, a carga horária estabelecida para cada disciplina.
Meta a cumprir	Permitir que os cursos sejam previamente concluídos nos períodos estabelecidos.
Instrumento de Medição	Relatório Diário.
Forma de Acompanhamento	Acompanhamento diário a ser realizado por membro da comissão de Avaliação e Seleção de Candidatos ao Credenciamento.
Periodicidade	Diária.
Mecanismo de Cálculo	Para instrutores: N° de horas-aula realizadas x quantidade de aulas realizadas/ N° de horas- aula (H/A) previstas x quantidade de aulas previstas. Para coordenadores: o valor estabelecido no Anexo I da NORMAM/102 multiplicado por 50% da Carga Horária Total (CHT).
Início de Vigência	A contar da Assinatura do Termo de Credenciamento.
Faixas de ajuste no pagamento	Proporcional ao número de (H/A).
Sanções	Aquelas previstas Edital 01/2024.
Observações	XXX

Rio Grande, RS, na data da assinatura.

ADRIANA GUIMARÃES ANTUNES  
Primeiro-Tenente (RM2-T)  
Chefe do Departamento de EPM